



Associação dos Consórcios e Associações
Intermunicipais do Paraná – ACISPAR

ANEXO I

Tabela de contribuição mensal (2025):

As contribuições devem ser reajustadas anualmente em fevereiro, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerando o índice acumulado do exercício anterior.

Os novos associados e os consórcios intermunicipais e intergestores de atividade exclusiva em uma única área de saúde já associados, terão aplicadas as regras previstas nos artigos 54 e 55 deste Regimento. Superada esta condição regimental, passam a seguir a regra geral, para contribuição mensal, no que tange reajustes, forma de pagamento e demais dispositivos que couberem.

PORTE POPULACIONAL		
FAIXA	HABITANTES	MENSALIDADES
1	acima de 2.000.000	R\$ 4.500,00
2	entre 1.999.999 e 1.500.000	R\$ 3.900,00
3	entre 1.499.999 e 1.250.000	R\$ 3.400,00
4	entre 1.249.999 e 1.000.000	R\$ 2.900,00
5	entre 999.999 e 900.000	R\$ 2.400,00
6	entre 899.999 e 800.000	R\$ 2.100,00
7	entre 799.999 e 600.000	R\$ 1.800,00
8	entre 599.999 e 500.000	R\$ 1.500,00
9	entre 499.999 e 400.000	R\$ 1.300,00
10	entre 399.999 e 350.000	R\$ 1.100,00
11	entre 349.999 e 300.000	R\$ 1.000,00
12	entre 299.999 e 200.000	R\$ 900,00
13	entre 199.999 e 100.000	R\$ 700,00
14	até 99.999	R\$ 500,00

A apresentação da tabela de contribuições mensais para os associados varia conforme o porte populacional dos associados. Este modelo de contribuição visa garantir um suporte financeiro equilibrado e justo, fornecendo os recursos necessários para sustentar as atividades da ACISPAR.